

EDITAL NRI 5/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – UALG, PORTUGAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 3 de fevereiro a 24 de março de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 6 (seis) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad do Algarve – UALg, Portugal, para um semestre letivo (setembro 2017 a fevereiro 2018) <u>ou</u> ano letivo completo (setembro 2017 a julho 2018).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. <u>estar matriculado</u> <u>entre o 2º e o antepenúltimo semestre</u> em um dos seguintes cursos de graduação <u>neste 1º semestre de 2017</u>:
 - a. Arquitetura;
 - b. Biomedicina;
 - c. Enfermagem;
 - d. Engenharia Civil;
 - e. Engenharia Elétrica;
 - f. Engenharia Mecânica;
 - g. Farmácia;
 - h. Psicologia;
 - i. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a julho de 2018 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.
- § 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:
 - I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento



- Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do Curriculum Vitae;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:
 - I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março 2017;
 - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2017.
- Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
 - I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
 - II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e *Curriculum Vitae*).
- **Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 28 de abril de 2017 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada Campus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, <u>até o dia 18 de maio de 2017</u>, os seguintes documentos exigidos pela UALg (disponíveis no link: https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato "PDF":
 - I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UALg, disponível em: (https://www.ualg.pt/home/pt/content/formulario-incricao);
 - II. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
 - III. Carta de Motivação;
 - IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
 - V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
 - VI. Passaporte (páginas de identificação);
 - VII. Curriculum Vitae.

Parágrafo único. Os documentos I, II, III, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel à respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 18 de maio de 2017, IMPRETERIVELMENTE.

- **Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.
- Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações



Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de fevereiro de 2017.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI



EDITAL NRI 5/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF-UALg 2017 - 2018



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. Dados Pessoais:

Nome:	RA:
Curso:	Semestre de matrícula: Campus:
Data de nascimento	o:// Local de Nascimento:
Sexo: () Masculir	no () Feminino CPF:
Estado Civil: () Se	olteiro () Casado () Outro:
Identidade n°	Órgão: Expedição://
Filiação: Pai:	
Endereço Completo	D:
	Data de Validade:/
Data://20	017. Assinatura:

^{* &}lt;u>Atenção</u>: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 5/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF-UALg 2017 - 2018



CARTA DE MOTIVAÇÃO

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UALg

NOME COMPLETO:			
Data:	Assinatura:		